



MARINHA DO BRASIL

NAVIO DE PESQUISA HIDROCEANOGRÁFICO "VITAL DE OLIVEIRA"

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 15/2023

Órgão: Navio de Pesquisa Hidroceanográfico "Vital de Oliveira"	
Setor Requisitante: Setor de Comunicação Social	
Responsável pela Demanda: 2º Tenente (IM) Rodrigo Bastos de Assis Ferreira	
E-mail: soares.leonardo@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2138-8948

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 1º da Portaria DGN/MB nº 8, que estabelece os eventos e solenidades passíveis de aplicação de recursos, faz-se necessária a aquisição do material descrito no item 01, visando estreitamento de laços com autoridades civis e militares, nacionais e estrangeiras que venham a embarcar no Navio de Pesquisa Hidroceanográfico "Vital de Oliveira".

A aquisição dos itens 02, 03 e 04 atende a necessidade de entrega de bonés operativos aos militares recém-embarcados neste Navio, bem como de bolacha para macacão operativo. Os bonés e bolachas compõem peça do uniforme operativo utilizado a bordo diariamente.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

Item	Objeto	UF	CATMAT	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa total da despesa
01	70 Bonés de RP, conforme descrição da solução do Termo de Referência.	UN	444555	70	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
02	20 Bonés de viagem com letras brancas, conforme descrição da solução do Termo de Referência.	UN	444555	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
03	10 Bonés de viagem com letras douradas para Oficiais Subalternos, conforme descrição da solução do Termo de Referência.	UN	444555	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00

Item	Objeto	UF	CATMAT	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa total da despesa
04	50 bolachas para macacão operativo, conforme descrição da solução do Termo de Referência.	UN	445918	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00

3. Prazo de execução da contratação

A entrega dos itens será em até 30 (quinze) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	175417
03	Fonte de Recurso (FR)	01063000000
04	Natureza da Despesa	339030
05	Ação Interna	Z4C3SLB.02.KX
06	Valor	R\$ 4.240,00

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023.

RODRIGO BASTOS DE ASSIS FERREIRA

SEGUNDO-TENENTE (IM)

ENCARREGADO DA DIVISÃO DE INTENDÊNCIA